

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo Nº 46205.007531/99-13, dirigido a esta Delegacia, CERTIFICO, para os devidos fins, que o SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ, foi incluído no Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiros através do processo Nº 46205.003429/93, conforme despacho do Secretário de Relações do Trabalho de 20.08.93, publicado no D.O.U. à 10.09.93. E, para contar eu, ALINE TELES BRAGA, digitei a presente Certidão em 29.07.99, que será assinada por mim, confirmado pela Chefe do Serviço de Relações do Trabalho e vista pelo Delegado Regional do Trabalho, no Ceará.


Fortaleza, 29 de julho de 1999.


ALINE TELES BRAGA

Confirmada:


VÂNIA ELITA TEIXEIRA ABREU
Chefe do Serviço de Relações do Trabalho, DRTE-CE

Visto:


FRANCISCO DAS CHAGAS PONTE DIAS
Delegado Regional do Trabalho e Emprego, no Ceará
Respondendo pelo Expediente.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

CGC 92.787.118/0001-20

BALANÇETE PATRIMONIAL MAIO/93
EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	384.243.741	CIRCULANTE	709.725.469
Disponibilidades	94.371.588	Fornecedores	76.259.961
Direitos Realizáveis	289.079.982	Impostos e Contrib. Sociais a Pagar	121.247.990
Despesas Diferidas	792.171	Provisões	66.452.383
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.734.402	Outras Exigibilidades	445.765.135
PERMANENTE	344.433.217	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	445.672.215
Investimentos	1.990.248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(406.986.324)
Imobilizado	342.442.969	Capital Social	65.951.112
		Reservas	157.592.313
		Prejuízos Acumulados	(630.529.749)
TOTAL DO ATIVO	748.411.360	TOTAL DO PASSIVO	748.411.360

CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SEBENELO
Diretor SuperintendenteJUAREZ PINHEIRO
Diretor Administrativo e FinanceiroBRUNO MENDONÇA COSTA
Diretor TécnicoPEDRO PAULO DOS REIS COSTA
Gerente Contábil - GNC
Co. CRC-RS 32553ROZINHA TOPANOTTI TRENTIN
Co. CRC-RS 41119

(Of. s/nº)

SERVICOS AÉREOS ESPECIALIZADOS
MÉDICO HOSPITALAR CONCEIÇÃO LTDA.

CGC 87.110.565/0001-20

BALANÇETE PATRIMONIAL MAIO/93
EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	764.385	CIRCULANTE	4.296
Disponibilidades	716.954	Impostos e Contrib. Sociais a Pagar	1.146
Direitos Realizáveis	47.431	Outras Contas a Pagar	3.150
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.294	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	782.383
PERMANENTE	0	Capital Social	6.335
Imobilizado	0	Reservas	3.039.896
Custo Corrigido	8.713.128	Prejuízos Acumulados	(2.263.848)
Depreciação Acumulada	(8.713.128)		
TOTAL DO ATIVO	786.679	TOTAL DO PASSIVO	786.679

ROZINHA TOPANOTTI TRENTIN
Co. CRC-RS 41119PEDRO PAULO DOS REIS COSTA
Gerente Contábil-GNC
Co. CRC-RS 32553CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SEBENELO
Administrador

(Of. s/nº)

Ministério do Trabalho

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

Regulamenta o desembolso de recursos para as operações do Plano Empresário Popular, contratadas além dos limites orçamentários.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, com base no artigo 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no artigo 64 do Regulamento do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 09 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de retorno dos recursos aplicados em programas de habitação popular, mediante contratos firmados até 1991;

CONSIDERANDO a conveniência de se evitar a paralisação de obras e a consequente acentuação do ônus financeiro dos empreendimentos, bem como prevenir risco de invasão de unidades habitacionais em obras hoje paralisadas;

CONSIDERANDO a necessidade de ensejar, a curto prazo, oferta de unidades habitacionais para a população de até 12 (doze) salários mínimos;

CONSIDERANDO a nova perspectiva de recursos para aplicação na área de habitação popular, que ensejarão a retomada do ritmo normal de todas as obras em andamento, resolve:

I - Admitir a liberação de recursos para as operações do Plano Empresário Popular - PEP, contratadas até 31 de dezembro de 1991, fora dos limites orçamentários, condicionada à existência de recursos disponíveis a cada mês e observada, na sua íntegra, a Decisão nº 607/92 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

II - Para efeito do cumprimento da condição referida no item anterior, serão previamente deduzidos dos recursos disponíveis, a cada mês, os compromissos de desembolsos relativos aos contratos firmados dentro dos limites orçamentários.

III - O Gestor das Aplicações e o Agente Operador baixarão as Instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

WALTER BARELLI
Ministro do Trabalho
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

Prorroga prazo de vigência da Resolução nº 83, de 19 de novembro de 1992.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, com base no artigo 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no artigo 64 do Regulamento do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 09 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que permanece inalterada a situação da comercialização de unidades habitacionais em fase de produção e de desligamento que motivou a edição da Resolução 83 e que continuam em estudo de avaliação as medidas nela autorizadas;

CONSIDERANDO que a matéria de que trata a Resolução nº 83/92 estará em discussão na reunião ordinária do Conselho, prevista para 19 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO que a prorrogação da vigência da Resolução nº 83 de 19 de novembro de 1992, estabelecida no item I da Resolução 105, de 18 de junho de 1993, vencerá em 31 de agosto de 1993, resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência da Resolução nº 83/92, até 20 de outubro de 1993.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER BARELLI
Ministro do Trabalho
Presidente do Conselho

(Of. nº 2.240/93)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de agosto de 1993ARQUIVO DE ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS
PEDIDOS DE ARQUIVAMENTO

O Secretário de Relações do Trabalho, no exercício da competência delegada pela Portaria 1052 de 4 de Dezembro de 1992, considerando terem os requerentes satisfeitos os requisitos para inclusão no Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras, previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução Normativa nº 01 de 27 de agosto de 1991, da ciência dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 4º da mencionada I.N., ficando aberto o prazo de sete dias, a partir da data da publicação, para as partes interessadas possam apresentar impugnação.

46000.003296/93 - Sindicato do Comércio Varejista em Geral de Rio das Ostras - RJ. Base Territorial - Municípios Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Rio das Ostras. Categoria - Comércio varejista.

46000.004496/93 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de São Carlos e Ibaté - SP. Base Territorial - Municípios de São Carlos e Ibaté. Categoria - Profissionais de enfermagem, técnicos, duchistas, massagistas e empregados em hospitais e casas de saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, vinculados por contrato de trabalho, auxiliares técnicos de laboratório clínico e similares.

46000.004578/93 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juranda - PR. Base Territorial - Município de Juranda Categoria - Servidores públicos municipais.

46000.004609/93 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pimenta Bueno - RO. Base Territorial - Município de Pimenta Bueno - RO Categoria - Profissional dos Servidores Municipais.

46000.004635/93 - Sindicato dos Produtores Rurais de José de Freitas - PI. Base Territorial - Município de José de Freitas - PI Categoria - Produtores Rurais.

46000.004637/93 - Sindicato Rural de Morro do Chapéu - BA. Base Territorial - Município de Morro do Chapéu. Categoria - Produtores rurais.

46000.004378/93 - Sindicato dos Empregados da Prefeitura de Várzea da Palma - MG. Base Territorial - Município de Várzea da Palma. Categoria - Profissional dos Servidores Municipais.

46010.002738/93 - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Oeste do Estado de Santa Catarina. Base Territorial - Municípios Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Anchieta, Caibi, Camp. Ere, Campos Novos, Caxambú dos Sul, Chapecó Concórdia, Coronel Freitas,

Cunha-Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Galvão, Guarujá do Sul, Itaceminha, Irani, Iporá do Oeste, Ipumirim, Itá, Itapiranga, Lindóia, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, No. Categoria - Categoria econômica das empresas de transporte de passageiros, nas modalidades de fretamento, escolar, turismo, coletivo urbano, municipal, intermunicipal, interestadual e similares.

46010.003366/93 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bicas SINDSEP/BI - MG. Base Territorial - Municípios de Bicas, Pequeri, Guarará e Maripá de Minas. Categoria - Trabalhadores, funcionários e servidores públicos municipais.

46205.003429/93 - Sindicato dos Oficiais de Justiça no Estado do Ceará Base Territorial - Estado do Ceará. Categoria - Oficiais de Justiça.

46010.002977/93 - Sindicato dos Frigoríficos Industriais e Distribuidores de Carnes e Derivados de Proteína Animal do Estado do Rio de Janeiro - SINDIFRIGO. Base Territorial - Todo Estado do Rio de Janeiro. Categoria - Econômica de Matadouros e Frigoríficos, Indústrias de Transformação de Proteína Animal. Distribuidores de Carnes e Derivados de Proteína Animal e Atividades Correlatas.

46000.003108/93 - Sindicato da Odontologia Paulista Empresarial - SP Base Territorial - Estado de São Paulo. Categoria - Econômica empresas prestadoras de serviços odontológicos, empregadores de mão de obra na Área de odontologia e clínicas odontológicas.

46010.002819/93 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Mobiliário e de Madeira de Feira de Santana - BA. Base Territorial - Município de Feira de Santana. Categoria - Trabalhadores nas indústrias da construção civil, do mobiliário e de madeira.

46010.003544/93 - SINDSEM- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná-RD. Base Territorial - Municípios de Ji-Paraná Categoria - Servidores Públicos Municipais.

46010.003548/93 - Sindicato dos Extratores de Areia do Estado de Santa Catarina - SC. Base Territorial - Estado de Santa Catarina. Categoria - Extração de areia.

35792.034815/92 - Sindicato das Casas de Diversões do Estado de São Paulo - SP. Base Territorial - Estado de São Paulo Categoria - Proprietários de parques de diversões e Áreas de lazer.

46010.001605/93 - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas PA. Base Territorial - Município de Paragominas. Categoria - Trabalhadores no comércio varejista e atacadista.

46010.003428/93 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Borges - RS. Base Territorial - Município de Campos Borges Categoria - Servidores públicos municipais.

46000.004371/93 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Niquelândia-GO. Base Territorial - Município de Niquelândia Categoria - Servidores Públicos Municipais.

46219.006056/93 - Sindicato dos Empregados em Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos do Estado de São Paulo. Base Territorial - Estado de São Paulo Categoria - Empregados em Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos.

46010.002240/93 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Capanema - PA. Base Territorial - Município de Capanema. Categoria - Servidores públicos municipais.

46000.004388/93 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Município de Três Pontas - MG. Base Territorial - Município de Três Pontas. Categoria - Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde.

46000.004380/93 - Sindicato Nacional dos Revendedores de Discos Novos e Usados-Sindidiscos. Base Territorial - Território Nacional. Categoria - Revendedores de discos novos e usados.

46000.004377/93 - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio em Geral de Manhuaçu - MG. Base Territorial - Município de Manhuaçu. Categoria - Trabalhadores no comércio em geral.

Em 8 de setembro de 1993

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, dá publicidade, para fins de direito, de que houve desistência, através do processo nº 46000.004607/93, da impugnação objeto do processo nº 46000.004356/93, publicado no D.O.U. de 13/08/93 seção I, pág. 11808/810, interposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio-CNTC, ao pedido de Arquivamento na "Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras", formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Montagem de Mercadorias em Geral de Cristalina-GO, processo nº 46000.002956/93, publicado no D.O.U. de 09/07/93, seção I, pág. 3529.

Em 9 de setembro de 1993

ARQUIVO DE ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS

O Secretário de Relações do Trabalho, no exercício da competência prevista na Portaria Nº 1052 de 04 de Dezembro de 1992, tendo

em vista a Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 1991, e em face das Impugnações apresentadas pelas Entidades Sindicais abaixo relacionadas, dá publicidade aos interessados para os fins de direito.

ROQUE APARECIDO DA SILVA

IMPUGNADO : Sindicato Nacional das Empresas de Transportes de Combustíveis Químicos e Petroquímicos - SINTRANSCOM.

Processo Nº 46000.001312/93

IMPUGNANTE : Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado do Rio Grande do Sul - RS.

Processo Nº 46010.003189/93

IMPUGNADO : Federação Nacional das Associações e Sindicatos das Empresas de Prestação de Serviços de Recursos Humanos e Trabalho Temporário - FENASETT.

Processo Nº 46000.001955/93

IMPUGNANTE : Federação do Comércio do Estado do Maranhão - MA

Processo Nº 46000.004602/93

IMPUGNADO : Sindicato do Comércio em Geral e de Hotéis, Bares, Restaurantes, Similares e Indústrias de Alimentos e Afins de Rio das Ostras.

Processo Nº 46000.002327/93

IMPUGNANTE : Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Niterói.

Processo Nº 46000.004199/93

IMPUGNADO : Sindicato do Comércio Varejista de Serrana - SP

Processo Nº 46000.002348/93

IMPUGNANTE : Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo - SINCOPECAS - SP.

Processo Nº 46010.003060/93

IMPUGNANTE : Sindicato do Comércio Varejista de Material óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo.

Processo Nº 46000.004852/93

IMPUGNADO : Sindicato das Empresas e Empregadores de Segurança e Vigilância da Região Norte e Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo Nº 46000.002633/93

IMPUGNANTE : Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul - RS.

Processo Nº 46000.004310/93

IMPUGNADO : Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Estabelecidas em Shopping Centers e Curitiba PR.

Processo Nº 46000.003071/93

IMPUGNANTE : Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio-CNTC

Processo Nº 46000.004355/93

IMPUGNANTE : Federação do Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná.

Processo Nº 46000.004472/93.

IMPUGNANTE : Sindicato dos Empregados em Edifícios Residenciais, Comerciais e Mistos, Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Empresas de Turismo, Instituições, Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderias e Similares de Curitiba.

Processo Nº 46000.004531/93

IMPUGNANTE : Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná - PR.

Processo Nº 46000.004594/93

IMPUGNANTE : Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba

Processo Nº 46010.003339/93

IMPUGNADO : Sindicato dos Empregados em Bares, Hotéis, Restaurantes e Similares de Marília e Região.

Processo Nº 46010.001372/93

IMPUGNANTE : Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Ourinhos e Região - SP.

Processo Nº 46000.004659/93

IMPUGNADO : Sindicato do Comércio Varejista de Carnes das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de São Paulo.

Processo Nº 46010.002355/93

IMPUGNANTE : Sindicato do Comércio Varejista de Bauri

Processo Nº 46010.003055/93

IMPUGNANTE : Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto-SP

Processo Nº 46010.003413/93

(Of. nº 138/93)

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 482, DE 9 DE SETEMBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final apresentado pelo Interventor da PREVHAB - Associação de Previdência dos Funcionários do BNH, constante do Processo MPS nº 13.814-2.

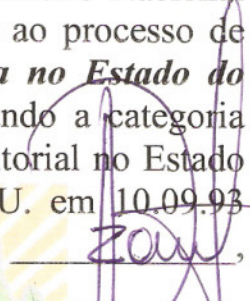
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 208/93)

ANTÔNIO BRITTO

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

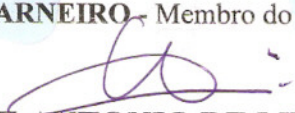
O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, CERTIFICA para fins de direito que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o *registro sindical*, referente ao processo de nº 46205.003429/93-90, do *Sindicato dos Oficiais de Justiça no Estado do Ceará - SINCOJUST*, CNPJ: 05.244.397/0001-80, representando a categoria *dos Oficiais de Justiça*, com abrangência *estadual* e base territorial no Estado do *Ceará - CE*, concedido por despacho publicado no D.O.U. em 10.09.93 Seção I, Pág. 13465. Eu, **Zilmara David de Alencar**, , Coordenadora-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 03 de março de 2010.

Encontra-se em vigência junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES/MTE, a seguinte diretoria com mandato até 30 de julho de 2012.


MEMBROS DIRIGENTES

MAURO XAVIER DE SOUZA - Presidente
FRANCISCO JOSE DE MENDONCA - Secretário Geral
JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUSA - Diretor
DAVI BRITTO GOMES PINTO - Diretor
RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO - Diretor
FRANCISCO VAGNER LIMA VENANCIO - Diretor
JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO - Vice-Presidente
JOSE EDMILSON SILVA DE PAULA - Tesoureiro
FRANCISCO DUTRA ROCHA - Diretor
FRANK DE OLIVEIRA RODRIGUES - Diretor
AUGUSTO CEZAR DA SILVA RODRIGUES - Diretor
RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO - Diretor
CARLOS SERGIO DE SOUSA - Suplente de Diretoria
JOSE AUGUTO GUABIRABA JUNIOR - Suplente de Diretoria
MARIA FATIMA AQUINO DE SOUSA - Suplente de Diretoria
GERALDO GLAUDECIO SOBRAL FERREIR - Suplente de Diretoria
JOSE CELSO DE MELO BARRETO - Membro do Conselho Fiscal
ANA PAULA SILVEIRA BRAGA - Membro do Conselho Fiscal
HERMES OLIVEIRA SALLES - Membro do Conselho Fiscal
JULIO CESAR NONATO - Membro do Conselho Fiscal
ALOISIO BESERRA JUNIOR - Suplente de Diretoria
JOAO CLAUDIO XAVIER DE SOUSA - Membro do Conselho Fiscal
MANOEL CLODOMAR ARAUJO - Membro do Conselho Fiscal
MARCOS SOLON ARAGAO CARNEIRO - Membro do Conselho Fiscal


LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Relações do Trabalho

Certifico.
Dou fé.


CARLOS LUPI
Ministro do Trabalho e Emprego


ANDRE PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
Secretário - Executivo